

**CONTRATO DE Nº 011/2023  
PROCESSO DE Nº 017/2024  
1º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A UNIÃO, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA FERNANDA F PONTIN - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, portador do CPF nº 632.537.808-30, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Fernanda F. Pontin.**, inscrita no CNPJ 10.277.241/0001-36, com sede na Rua dos Abacateiros, 01 – Edif.: Rio Anil Sala 105, bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP 04225-030, representada por sua Representante Legal **Fernanda Ferrazzi Pontin**, portador do CPF/MF nº 027.524.733-38, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 13 de julho de 2024 e término em 12 de julho de 2025, conforme item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** O valor global será de **R\$ 1.238,99** (mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), reajustado em 3,336560 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2024 sob a rubrica nº 09.2720100.2100.3.3.90.40.99 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2025.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 011/2023, firmado em 06 de julho de 2023, e de seus demais Termos de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 02 de julho de 2024.

**Weber Seragini**  
Presidente  
Contratante

**Fernanda Ferrazzi Pontin**  
Representante Legal  
Contratada

### **Testemunhas:**

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº: